

DECRETO Nº 4.043, de 23 de junho de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
1.13.3.08.241.000	33903900	010000	5.000,00
8.2443			
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
1.13.3.08.241.000	33903000	010000	1.500,00
8.2315			
1.13.3.08.241.000	33903900	010000	1.500,00
8.2315			
1.13.3.08.241.000	33909200	010000	1.000,00
8.2315			
1.13.3.08.241.000	44905200	010000	1.000,00
8.2315			
TOTAL			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal